



República Democrática de Timor-Leste  
Ministério do Plano e Finanças  
**Comissão Nacional de Aprovisionamento**

**CONVITE PARA CONCURSO**

Data: 23 de Janeiro de 2018

Título: Melhoramento e Manutenção do Projeto da Auto-estrada de Baucau – Viqueque

**Lotes de Contrato No. E Título: ICB/046/MOPTC-2017: MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DA AUTO-ESTRADA DE BAUCAU – VIQUEQUE, SECÇÃO BAUCAU – VENILALE (STA3+740 À STA27+120) LOTE 1 E SECÇÃO VENILALE – VIQUEQUE (STA27+120 À STA62+010) LOTE 2.**

Prazo para Apresentação de Propostas: **26 de Março de 2018, antes das 1500 horas (Hora de Timor-Leste)**

1. O Governo da República Democrática de Timor-Leste solicitou um empréstimo do Banco Asiático de Desenvolvimento, *Asian Development Bank (ADB)* para financiar o Melhoramento e Manutenção do Projeto da Auto-estrada de Baucau – Viqueque. Parte deste empréstimo será utilizada para pagamentos de acordo com os contratos acima mencionados. O Concurso está aberto para os concorrentes de Países de origem elegíveis do BAD (ADB).
2. Os concorrentes podem concorrer para um ou ambos os contratos (Lotes), conforme definido nos Documentos de Concurso. Os concorrentes que queiram oferecer descontos no caso de serem adjudicados mais de um contrato (Lote) serão autorizados a fazê-lo desde que esses descontos sejam incluídos na Carta de Proposta.
3. A Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) de Timor-Leste solicita propostas seladas de concorrentes elegíveis para o Melhoramento e Manutenção do Projeto da Auto-estrada de Baucau – Viqueque, Secção Baucau – Venilale (Sta3+740 à Sta27+120) Lote1 e Secção Venilale – Viqueque (Sta27+120à Sta62+010) Lote2. O tempo estimado para a conclusão do projeto é de 900 dias para o Lote 1-Secção Baucau – Venilale (Sta3+740 à Sta27+120) e 1095 dias para o Lote 2- Secção Venilale – Viqueque (Sta27+120 à Sta62+010).
4. O Concurso Competitivo Internacional será realizado de acordo com o procedimento de Etapa-Única: Um Envelope do BAD(ADB) sem o procedimento de Pré-qualificação e está aberto a todos os Concorrentes de países elegíveis conforme descrito na Secção 5 dos Documentos de Concurso.
5. O Concurso está aberto a todos os concorrentes elegíveis que preencham os seguintes critérios:
  - a. Solidez da posição financeira que demonstra a rentabilidade a longo prazo, através de demonstrações financeiras (saldo, declaração de rendimento e fluxo de caixa) ou, caso não seja exigido pela lei do País do Concorrente, outras declarações financeiras aceitáveis para o Empregador, nos últimos três (3) anos. No mínimo, o património líquido do Concorrente no último ano, calculado como a diferença entre o total de ativos e o total de passivos e que deve ser positivo. No caso de um Concorrente de Joint Venture, cada parceiro deve preencher este requisito.

b. Volume Anual Médio de:

1. Só para o Lote 1: US\$ 19.0 Milhões
2. Só para o Lote 2: US\$ 24.0 Milhões
3. Para ambos os Lotes, Lote 1 e Lote 2: US\$ 43.0 Milhões

Definido como o total de pagamentos recebidos pelo Concorrente para o contrato concluído ou em execução nos últimos três (3) anos. No caso de um Concorrente de Joint Venture, um sócio deve preencher 25% do requisito, e todos os parceiros combinados devem preencher 100% do requisito.

c. O Concorrente deve ter ativos líquidos e linhas de crédito para atender ao fluxo de caixa de:

1. Só para o Lote 1: US\$ 2.5 Milhões
2. Só para o Lote 2: US\$ 3.00 Milhões
3. Para ambos, Lote 1 e Lote 2: US\$ 5.5 Milhões

Para a execução do Contrato (s) oferecido(s). Os ativos líquidos e as linhas de crédito do Concorrente também devem cumprir seus outros compromissos atuais para outros contratos. No caso de um Concorrente de Joint Venture, um sócio deve preencher 40% do requisito.

d. O Concorrente individualmente ou como Joint Venture deve comprovar que eles têm implementado com sucesso pelos menos dois (2) contratos similares nos últimos cinco (5) anos para um valor superior a:

1. Só para o Lote 1: US\$ 18.5 Milhões
2. Só para o Lote 2: US\$ 29.00 Milhões
3. Para ambos, Lote 1 & Lote 2: US\$ 47.50 Milhões

e. O Concorrente individualmente ou como Joint Venture deve ter concluído ou em execução nos últimos cinco (5) anos, uma experiência mínima de construção nas seguintes atividades-chave num contrato:

1. Só para o Lote 1 (i) Construção, no mínimo, de 20km de estrada asfaltada em terreno montanhoso com obras de proteção de declive (muros de contenção, gabiões, bioengenharia ou obras similares) obras de drenagem, excavação e operações de movimentação;
2. Só para o Lote 2, (i) Construção, no mínimo, de 30km de estrada asfaltada no terreno montanhoso com obras de proteção de declive (muros de contenção, gabiões, bioengenharia ou obras similares), obras de drenagem, excavação e operações de movimentação;(ii) Construção, no mínimo, de 200m de ponte;
3. Para ambos os Lotes, Lote 1 & Lote 2, (i) Construção, no mínimo, de 30km de estrada asfaltada no terreno montanhoso com obras de proteção de declive (muros de contenção, gabiões, bioengenharia ou obras similares), obras de drenagem, excavação e operações de movimentação;(ii) Construção, no mínimo, de 200m de ponte;

6. Para obter informações adicionais e inspecionar os Documentos de Concurso, os Concorrentes deverão contatar:

**Sr. Aniceto do Rosario**

Director, Comissão Nacional de Aprovisionamento  
Av. Dos Direitos Humanos  
Dili, Timor-Leste

Telefone: +670 3331101

Email: [abasil@cna.gov.tl](mailto:abasil@cna.gov.tl) copy to [adorosario@cna.gov.tl](mailto:adorosario@cna.gov.tl); [ardosoares@cna.gov.tl](mailto:ardosoares@cna.gov.tl); [rlattif@cna.gov.tl](mailto:rlattif@cna.gov.tl); [freis@cna.gov.tl](mailto:freis@cna.gov.tl); [siadjar@cna.gov.tl](mailto:siadjar@cna.gov.tl) and [mgomes@cna.gov.tl](mailto:mgomes@cna.gov.tl)



7. Para comprar os Documentos de Concurso em Inglês, os Concorrente elegíveis devem:

- Escrever para o endereço acima mencionado, solicitando os Documentos de Concurso para o ICB / 046 / MOPT-C-2017: Melhoramento e Manutenção do Projeto da Auto-estrada de Baucau-Viqueque, Seção Baucau-Veniale (Sta3 + 740 à Sta27 + 120) Lote1 e Veniale - Seção Viqueque ( Sta27 + 120 à Sta62 + 010) Lote 2.

- Pagar uma taxa não reembolsável de USD 150,00 em dinheiro ou pelo escrutínio do pedido do Banco a favor do Ministério das Finanças, a pagar no Banco Nacional Ultramarino (BNU), Timor-Leste, com os seguintes dados bancários:

Número de conta: 021080740

Beneficiário: Banco Central de Timor-Leste

Código SWIFT: FRNYUS33

Banco: Banco da Reserva Federal de Nova York, 33 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10045

8. Entregar a sua Proposta:

- Para o endereço acima referido

- No ou antes do prazo de validade: **26 de Março de 2018 antes das 1500 horas (hora de Timor-Leste)**

- Juntamente com uma Garantia Bancária

9. As propostas serão abertas imediatamente após o prazo, na presença dos representantes dos Concorrentes que queiram participar.



**Aniceto do Rosario**

Director, Comissão Nacional de Aprovisionamento

*Nos*